DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Tributos arrecadados 4
Atos Oficiais 6
Outros atos oficiais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 060/2026 DE 29 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
4334/4	5.265,00	30/09/2026
7370	104,12	01/10/2026

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 29 de Setembro de 2026

Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

RESOLUÇÃO CAISAN Nº 01 DE 18/09/2026.

"INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE COORDENAR E ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN) DO MUNICÍPIO DE DOBRADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Dobrada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.109, DE 09 SETEMBRO DE 2025 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, executar e monitorar as políticas públicas voltadas à realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nono âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), com a finalidade de coordenar, estruturar e redigir o documento técnico do Plano para o quadriênio 2027/2030.

Art. 2º. A Comissão será composta de forma paritária/intersetorial, contando com os seguintes membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

Representantes do Governo Municipal:

Titular: Adriana Cristina Barros Enge – Orgão: Secretaria de Educação e Cultura

Suplente: Joiciele Rodrigues

Titular: Márcio José Sabino - Órgão: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Secretaria de Esportes.

Suplente: Armando Estevão da Silva

Representantes da Sociedade Civil (COMSEA):

Titular: Benedita Donisete Bento Pedroso; Entidade: AVCC-Associação Voluntária do Combate ao Câncer

Suplente: Noemia Silvina De Araujo Antevere

Titular: Mara Gonçalves Rédua Alves; Entidade- Instituições religiosas de diferentes expressões de fé/ Sindicato dos Servidores Públicos

Suplente: Wilson Sedran Dos Santos

Art. 3º. Compete à Comissão de Elaboração do PLAMSAN:

I. Realizar o diagnóstico da situação de segurança alimentar e nutricional no município;

II. Promover reuniões, oficinas ou consultas públicas com a sociedade civil e órgãos de governo;

III. Redigir a minuta do Plano contendo diretrizes, metas, ações, órgãos responsáveis e fontes de recursos;

IV. Apresentar relatórios periódicos de andamento ao Plenário do CAISAN;

V. Submeter a minuta final do Plano para aprovação oficial do Conselho.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão terão o prazo de noventa [90] dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dobrada/SP, 18 de setembro de 2026
JANETE APARECIDA CEDRAN FERRARI
Presidente Executiva da CAISAN

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

No uso das atribuições previstas no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório e HOMOLOGO o resultado da licitação, bem como todo o procedimento e julgamentos realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em favor das empresas:

ANTONIO CARLOS BARCELOS (43.144.622/0001-04) com os lotes: 1, 2, 3, 39, 40 no valor total de R$ 25.711,95 (vinte e cinco mil e setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

OLIVERS QUIMICA LTDA (24.472.848/0001-81) com os lotes: 4, 27, 33, 56 no valor total de R$ 23.392,70 (vinte e três mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

DUQUE EMBALAGENS LTDA (58.873.271/0001-31) com os lotes: 44, 45, 46 no valor total de R$ 22.549,30 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA (44.798.994/0001-09) com os lotes: 30, 32, 53 no valor total de R$ 21.771,28 (vinte e um mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

ECOLOGY PAPER LTDA - ME (23.889.701/0001-29) com os lotes: 13, 17, 24, 28, 37, 38, 41, 42, 51, 52 no valor total de R$ 85.741,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais).

DISTRIBUIDORA CLEAN PAPER SOLUTION LTDA (27.905.254/0001-05) com os lotes: 47, 48 no valor total de R$ 16.117,20 (dezesseis mil e cento e dezessete reais e vinte centavos).

RC IMPORTAÇÕES E COMERCIO DE DECORAÇÃO LTDA (65.763.322/0001-38) com os lotes: 5, 7, 8 no valor total de R$ 4.601,70 (quatro mil e seiscentos e um reais e setenta centavos).

CASA DA SOGRA COMERCIO VAREGISTA LTDA (13.021.891/0001-04) com os lotes: 6, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 31, 50, 57 no valor total de R$ 59.539,95 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

ALFA HIGIENE E LIMPEZA DISTRIBUIDORA LTDA (61.583.749/0001-01) com os lotes: 54 no valor total de R$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais).

AYLAG QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (04.484.235/0001-57) com os lotes: 15, 26, 43 no valor total de R$ 15.031,72 (quinze mil e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI (19.827.002/0001-87) com os lotes: 49, 55 no valor total de R$ 22.535,95 (vinte e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

AGR SOLUCOES EM HIGIENIZACAO E DESCARTAVEIS LTDA (55.783.453/0001-23) com os lotes: 34, 35, 36 no valor total de R$ 2.715,90 (dois mil e setecentos e quinze reais e noventa centavos).

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 29 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

No uso das atribuições previstas no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório e HOMOLOGO o resultado da licitação, bem como todo o procedimento e julgamentos realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em favor das empresas:

VANGUARDA RECURSOS HUMANOS LTDA (48.016.747/0001-64) com o lote: 1 no valor total de R$ 529.200,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 29 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	600.983,69	40.090,63	641.074,32
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO	425.524,65	27.787,11	453.311,76
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI	355.091,90	61.159,20	416.251,10
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FON	351.488,61	41.956,14	393.444,75
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FON	48.146,40	2.655,74	50.802,14
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	984.041,94	100.886,47	1.084.928,41
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	139.388,55	25.932,72	165.321,27
1121.01.0.1.00.01	LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS COMER	40.435,95	1.419,28	41.855,23
1121.01.0.1.00.02	LICENÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA PARA EECUÇÃO DE OBR	6.030,00	960,00	6.990,00
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO	900,00	500,00	1.400,00
1121.01.0.1.00.05	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CON	17.331,13	2.435,58	19.766,71
1121.01.0.1.00.06	TAXA DE ALINHAMENTO DE NIVELAMENTO	6.500,00	1.000,00	7.500,00
1121.01.0.1.00.07	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	7.232,08	545,57	7.777,65
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	3.400,00	400,00	3.800,00
1122.01.0.1.00.02	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	30.589,32	1.993,88	32.583,20
1122.01.0.1.00.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1.568,40	200,00	1.768,40
1122.01.0.1.00.04	TAXAS DE SEPULTAMENTO	17.100,00	2.400,00	19.500,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIME	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.035.752,62	312.322,32	3.348.074,94
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	11.119.735,82	1.563.164,03	12.682.899,85
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	804.023,58	0,00	804.023,58
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	3.468,33	486,66	3.954,99
	Sub Total	11.927.227,73	1.563.650,69	13.490.878,42
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	5.081.927,45	754.985,15	5.836.912,60
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.350.151,83	86.282,65	1.436.434,48
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIP	40.049,40	6.519,14	46.568,54
	Sub Total	6.472.128,68	847.786,94	7.319.915,62
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	6.904,06	1.744,65	8.648,71
1114.51.1.2.00.01	ISSQN-MULTAS JUROS	5.380,88	47,28	5.428,16
1114.51.1.2.00.02	ISSQN- CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.03	ISSQN -MULTAS E JUROS - SIMPLES NACION	3.690,62	1.201,10	4.891,72
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - TAXAS DE LICENÇA DE F	373,62	44,23	417,85
1121.01.0.2.00.02	MULTAS E JUROS - TAXAS	149,86	32,43	182,29
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	16,13	14,70	30,83
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – M	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	16.515,17	3.084,39	19.599,56
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	168.104,66	24.893,59	192.998,25
1112.50.0.3.00.02	IPTU-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	12.681,02	4.705,71	17.386,73

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	1.749,07	57,24	1.806,31
1114.51.1.3.00.02	ISSQN-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	90,86	14,93	105,79
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	1.366,64	183,75	1.550,39
1122.01.0.3.00.01	TAXAS - DÍVIDA ATIVA	7.368,07	1.299,33	8.667,40
1122.01.0.3.00.02	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	936,10	170,11	1.106,21
1122.01.0.3.00.03	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVID	911,25	159,47	1.070,72
1131.99.0.3.00.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – D	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.3.00.02	OUTRAS CONTR. DE MELHORIA – DÍV. ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	193.207,67	31.484,13	224.691,80
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	42.358,84	12.333,24	54.692,08
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	357,68	42,22	399,90
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	266,28	28,49	294,77
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	2.462,75	441,00	2.903,75
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – D	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	45.445,55	12.844,95	58.290,50
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.506.210,12	-482.287,47	-3.988.497,59
	Sub Total	-3.506.210,12	-482.287,47	-3.988.497,59
	Total	18.184.067,30	2.288.885,95	20.472.953,25

DOBRADA, 25 de setembro de 2026

Antonio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

Elza Colen Batista
Contadora
CRC 1SP 190938/0-6

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria do Departamento de Saúde de Dobrada, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Saúde, torna público, por meio deste Edital, que será realizada, no dia 30 de setembro de 2026, às 15:30 horas, uma Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, cita à Rua Batista Barbieri n º 1365, centro, Dobrada-SP. A referida audiência tem como objetivo apresentar:

- O Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2026 (RDQA);
- Relatório contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área da saúde do município no 2º quadrimestre do ano 2026.

Este edital está afixado na Prefeitura Municipal de Dobrada, na Câmara Municipal e nas demais repartições com acesso ao público, a fim de que ninguém alegue ignorância.

Dobrada, 28 de setembro de 2026.

Izabella Karina Gorni Padilha
Secretária do Dep. de Saúde